

ILMº SR. IZÍDIO SANTOS

DD. Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.470.788/0001-62, estabelecida no parcelamento do solo urbano denominado Ville de Montagne, Quadra 01, Área Especial, SHSB, Região Administrativa do Jardim Botânico/DF (CEP: 71.680-357), neste ato, representada pela Presidente Maria José Ferreira Pessoa, brasileira, advogada, inscrita na OAB-Seção-DF sob nº 54.702, inscrita no CPF/MF sob nº 258.868.272-34, residente e domiciliada nesta Capital vem, perante V.Sª expor e requerer o que segue:

1 - Dando continuidade ao processo de regularização fundiária do Setor Habitacional São Bartolomeu – Trecho 1 – local onde se encontra implantado o parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Ville de Montagne, a Companhia Imobiliária de Brasília, em data recente, autorizou os Cartório de Notas de Brasília a providenciarem a formalização das Escrituras Públicas de Concessão de Uso com Opção de Compra, que deverão ser assinadas pelos ocupantes dos lotes de terrenos, conforme consta do tópico nº 13 do Edital de VENDA DIRETA (Condomínio Ville de Montagne).

2 - No referido Edital de VENDA DIRETA (Condomínio Ville de Montagne) não está claro qual é o prazo estabelecido, pela TERRACAP, para a parte interessada assinar da Escritura Pública de Concessão de Uso com Opção de Compra do lote de terreno que ocupa.



3 - Sendo assim, a AMORVILLE solicita os bons ofícios de V.S^a, no sentido de informar qual é o prazo estabelecido, pela TERRACAP, para a parte interessada assinar a Escritura Pública de Concessão de Uso com Opção de Compra do lote de terreno que ocupa, cuja informação deverá ser repassada, imediatamente, a todos os seus associados. Assim como, pede-se a prorrogação razoável deste prazo, caso o mesmo esteja em curso.

Pede deferimento.

Brasília-DF, 17 de novembro de 2020.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE
Presidente: Maria José Ferreira Pessoa